

XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM  
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

21 a 25 de maio de 2007

Belém - Pará - Brasil

---

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM TUCURUÍ/PA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO  
TERRITORIAL: PROPÓSITOS E DESAFIOS

Aline Reis de Oliveira (UFPA)

Gilberto de Miranda Rocha (UFPA)

# Unidades de Conservação em Tucuruí/PA como instrumento de Gestão Territorial: Propósitos e Desafios

**Resumo:** Com a implantação da Usina Hidrelétrica Tucuruí (UHE)/PA, na década de 80, uma série de transformações de natureza física e social foram verificadas *in loco*. Os impactos sócio-ambientais resultantes da obra de construção da UHE foram e ainda são amplamente discutidos, e se revestiram de uma negatividade proporcional à magnitude da obra: degradação dos recursos naturais e os conflitos pela posse e uso do território serão os elementos de maior visibilidade e os mais criticados. Este trabalho é resultante da análise do significado, propósitos e desafios da implementação efetiva das unidades de conservação como instrumento da gestão territorial, pensados para a solução dos conflitos de territorialidades e manutenção da biodiversidade, dentro de uma nova etapa no desenvolvimento de políticas públicas ambientais que pressupõe a descentralização da gestão e a participação social. Apesar da coerência e dos objetivos propostos em lei, percebe-se ainda, a complexidade em sua implementação e uma certa ambigüidade nos modelos de desenvolvimento regionais, tornando as áreas objetos de manejo, ricas em conflitos internos e externos.

## I. Introdução

A área intitulada mosaico de unidades de conservação<sup>1</sup>, composta pela Área de Proteção Ambiental (APA) do Lago de Tucuruí (568.667,00 ha), e pelas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Alcobaça (36.128,00 ha) e Pucuruí-Ararão (29.049,00 ha), compreende parte dos municípios paraenses de Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí, e foram criadas pelo Governo Estadual/ SECTAM<sup>2</sup>, (Lei N° 6.451 de 08/04/2002).

Tais unidades de conservação foram decretadas objetivando principalmente o atendimento de duas necessidades básicas: servir como instrumento de conservação da biodiversidade grandemente degradada pelas obras realizadas, e para atenuar os múltiplos conflitos territoriais locais, explícitos e intensificados a partir da construção da UHE Tucuruí.

As unidades de conservação são classificadas em dois tipos: uso indireto ou de proteção integral e uso direto ou uso sustentável. As do tipo de proteção integral, ou de uso indireto ganharam expressão mundial a partir do final do século XIX, tendo sua visibilidade intensificada na década de 70 do século XX, quando o modelo de desenvolvimento de uso intensivo dos recursos naturais passa a ser questionado, instigando a necessidade de se discutir questões de natureza mais básica, como a própria reprodução da vida humana. No entanto, a forma como se pensa este novo modelo de desenvolvimento que se quer sustentável, a princípio, não via no

homem um ser ativo e atuante na conservação dos recursos naturais, e sim um empecilho, ou agressor da natureza. Foi preciso avançar nos debates e nas pesquisas para tornar evidente seu papel na manutenção da biosócio-diversidade e perceber que o ser humano e sua reprodução enquanto ser social é mais urgente do que a defesa ingênua e/ou interesseira das questões ambientais (restrita ao entendimento ecológico).

Em detrimento dos conflitos sócio-ambientais verificados com a instalação da UHE, ocorre na área uma crescente pressão por parte dos organismos internacionais articulando os movimentos sociais locais, em especial o MAB<sup>3</sup> e as ONGs<sup>4</sup>, em torno da reivindicação de seus direitos. Foi neste contexto que se pensou na adoção de um instrumento que minimizasse tais conflitos. Um destes instrumentos foram as unidades de conservação, com características e usos diferenciados, como a APA e as RDSs.

## **II. Território e Desterritorialização em Tucuruí**

Em decorrência das políticas públicas implementadas pelo governo federal ao longo dos últimos trinta anos, a área do entorno do lago de Tucuruí apresenta grande dinâmica territorial. A atuação do Estado e dos capitais internacional e nacional, fizeram-se notáveis na apropriação de parcelas consideráveis do território, ora de maneira desordenada, ora de forma racional. A execução da UHE Tucuruí é um belo exemplo desta última.

A construção de um lago para garantir o reservatório de água para a referida UHE implicou na necessidade de remanejamento da população local, de tal sorte que a reprodução social destas foi consideravelmente modificada. Populações que possuíam como seus meios de reprodução social, a pesca e a agricultura, dentre outras, foram afetadas pela nova conformação espacial. As atividades de exploração madeireira, pesca comercial, pesca esportiva, agricultura de subsistência, agricultura comercial, a titularidade de terras, passaram a ser conflitantes em algumas áreas.

Este trabalho busca a compreensão das formas de apropriação do território viabilizados por mecanismos de gestão institucionais, mas que são oriundos de demandas sociais, com forte apelo descentralizado e participativo. Discuti-se a questão do desenvolvimento local e sustentável de populações locais e “migrantes que saíram dos municípios vizinhos e até de outro Estado (Maranhão), expulsos pelas péssimas condições de sobrevivência e emprego, e que observam nas

áreas compreendidas pelas unidades de conservação uma grande abundância de recursos naturais para a sobrevivência familiar”. (SECTAM, 2001)

Quando da inundação do lago artificial, formou-se inúmeras ilhas (totalizando 1.600) que foram ocupadas por famílias lideradas por chefes desempregados que residiam nos núcleos urbanos adjacentes e pela própria população ribeirinha deslocada. Como a presença de recursos naturais, em especial a pesca e a madeira, atraíram empresários e exploradores de vários lugares, aprofundam-se os conflitos pela posse e uso do território.

Território que pode ser analisado a partir da contribuição de várias ciências, com ênfases diferentes, mas que possuem um elo em comum, referente à idéia de apropriação, pertencimento e controle, sejam na perspectiva dos historiadores, antropólogos, etólogos, cientistas políticos ou geógrafos.

Para ilustrar o processo de desterritorialização vivenciado *in loco* é interessante observar o que:

*“Para a formação do reservatório hidráulico de aproximadamente 2.430 km<sup>2</sup>, foram parcialmente inundados territórios dos municípios de Tucuruí, Jacundá, Nova Ipixuna e Breu Branco. Na área territorial desses municípios submergiram cerca de 13 povoados ribeirinhos e a cidade de Jacundá, induzindo ao deslocamento compulsório de cerca de 30 mil habitantes das margens do rio Tocantins”.*

(MOUGEOUT *apud* ROCHA, 2002):

Deslocamento que contribuiu para a modificação na configuração territorial local, nos limites político-administrativos, e nas relações homem-natureza, visto que a área abrigava pessoas com grande diversidade de atividades econômicas e manifestações culturais.

Dado o número de atores sociais envolvidos e as repercussões ambientais negativas da implantação da UHE, os movimentos sociais locais começaram a se organizar em busca de melhorias no que se refere à garantia de seus direitos e reprodução de atividades econômicas e sociais, para tanto, o papel da Igreja Católica e dos Sindicatos Rurais foram significativos, assim como a articulação e implantação do MAB. Posteriormente, ainda que de forma tímida, apesar da morosidade dos órgãos públicos competentes,

*“somente em 1997, acontece na região, onze anos após o término da obra, o I Seminário de Planejamento Participativo para a região do lago de Tucuruí, organizado pela SECTAM, cujo objetivo foi a definição de políticas e prioridades para o uso sustentado dos recursos do lago e de seu entorno”.*

(ROCHA E BRITO, 2002).

Tendo em vista o fluxo migratório para a área e as diversificadas atividades econômicas que se estabeleceram é importante ressaltar que as populações locais (os que estavam antes da

formação do lago), passaram a lutar pelo uso e controle do território, seja na perspectiva da materialidade, do uso direto dos recursos naturais, seja na perspectiva da manutenção dos significados e apropriações simbólicas desenvolvidas no local. DIEGUES (2001) nos aponta que “a situação desses sistemas tradicionais de acesso a espaços e recursos de uso comum começou a ser ameaçada com o processo relativamente recente da incorporação desses territórios pela expansão urbano-industrial e da fronteira agrícola”.

Segundo ROCHA E BRITO (2002)

*“os ribeirinhos viviam em um complexo ambiental que permitia o acesso à variedade de produtos naturais: caça, pesca, garimpo, diamantes e agricultura incipiente..., habitantes das margens do rio Tocantins, agora denominados de assentados em função do Programa de Reassentamento de Tucuruí (PRT), os colonos, em função da implantação do Projeto Integrado de Colonização (PIC-orio a Marabá), fazendeiros médios e madeireiros, que migraram atraídos pela construção da usina, compõem hoje a nova sociedade local”*

A relação com o território é bem clara neste sentido e HAESBAERT (2004) ao analisar a compreensão de território a partir da corrente econômica, enfatiza o significado de uso e apropriação dos recursos. Essa é uma concepção de fundo econômico-materialista baseada na disponibilidade de recursos para a reprodução material da sociedade, apresentado, por exemplo, por GODELIER<sup>5</sup> (1984), quando define que:

*“Designa-se por território uma porção da natureza e, portanto, do espaço sobre o qual uma determinada sociedade reivindica e garante a todos ou a parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, de controle e de uso com respeito à totalidade ou parte dos recursos que aí se encontram e que ela deseja e é capaz de explorar”.*

Não obstante, para que possamos entender os processos de desreterritorialização a que foram sujeitas as populações locais, nos baseamos na análise da perspectiva idealista de território.

Para HAESBAERT (2004):

*“O território reforça sua dimensão enquanto representação, valor simbólico. A abordagem utilitarista de território não dá conta dos principais conflitos do mundo contemporâneo. Por isso, ‘o território é primeiro um valor’, pois a ‘existência, e menos a imperiosa necessidade para toda sociedade humana de estabelecer uma relação forte, ou mesmo uma relação espiritual com seu espaço de vida, parece claramente estabelecida”.*

Entender o território a partir desta perspectiva sugere a compreensão dos significados, de sentimentos, de noções de pertencimento a determinados lugares que são construídos a partir das

relações com os referentes espaciais, considerados elementos indissociáveis na criação e recriação de símbolos e mitos. As territorialidades são construídas dessa forma a partir da relação que a sociedade ou os grupos humanos estabelecem com a natureza ou com o meio geográfico, interpretada de formas que só são perceptíveis se compreendemos a significação ou a semiotização que são construídas por tais grupos. A relação com o espaço não se dá diretamente; ocorrem apropriações diversas e significativamente diferentes. A noção se estabelece por conta de haver entre o meio físico e o homem, sempre uma idéia, uma concepção. Trata-se de uma subjetividade nas formas de apropriação do território.

Os territórios nessa perspectiva não são definidos então a partir somente de suas relações de uso, mas sim também a partir da identidade que se constrói, da afetividade e das apropriações simbólicas e religiosas.

Seguindo as orientações de HAESBAERT (2004), trabalhamos o conceito de território a partir de uma visão integradora, não privilegiando uma determinada dimensão da realidade, haja vista que acreditamos na perda da coerência e da totalidade. Assim, busca-se o entendimento de suas dimensões econômica, política e simbólica, visto não ser possível compreender de forma fragmentária o mesmo território que vivencia a introjeção das políticas públicas estatais e sofre suas conseqüências nas mais variadas formas de relações e reproduções sociais. Assim, a análise do território é feita a partir da visão relacional, entendido não só por desenvolver e conter relações sociais, mas também por desenvolver relações complexas entre processos sociais e espaço material. Além disso, não devemos confundir-lo de forma simplória com o espaço, na sua dimensão de enraizamento, estabilidade, delimitação, pois o mesmo é fluido e apresenta múltiplas temporalidades.

O território relacionalmente falando, ou seja, enquanto mediação espacial do poder, resulta da interação diferenciada entre as múltiplas dimensões desse poder, desde sua natureza mais estritamente política até seu caráter mais propriamente simbólico, passando pelas relações dentro do chamado poder econômico, indissociáveis da esfera jurídico-política.

### III. Resignificando a Amazônia para compreender a implantação de Unidades de Conservação

Para entendermos esta nova forma de apropriação do território pelo Estado, especificamente a implantação das unidades de conservação no entorno do lago de Tucuruí faz-se necessário contextualizar os interesses que fundamentam tais ações. Pelo menos desde a década de 60 do século XX a região amazônica foi estudada a partir da ocupação e uso do território pelos grandes empreendimentos, pelas agropecuárias, pelas empresas mineradoras, pela urbanização desordenada etc..., ou seja, a partir das conseqüências de seu padrão desenvolvimentista e integracionista. Contudo, este modo de análise mostra-se hoje insuficiente, haja vista que as políticas públicas têm-se orientado *também*, a partir de uma nova matriz, pensada de forma exógena, e com forte rebatimento endógeno, que são as temáticas ambientais. No entanto, há que se destacar que estas temáticas ambientais não podem e nem devem ser vistas a partir de uma concepção mais geral, qual seja, a de conservação dos espaços naturais para as gerações futuras ou para a manutenção da dinâmica climática global, por exemplo, o que não deixa de ser verdadeiro, no entanto, escamoteador dos interesses de igual ou maior relevância: a manutenção de estoques do que se convencionou chamar de capital natural<sup>6</sup>.

A região amazônica se destaca por suas consideráveis extensões, magnitude e diversidade de vida animal e vegetal, logo depositária de invejável quantidade de capital natural, um importante *vir-a-ser* para determinadas frações do capital. Diferentemente de outros espaços em que se observa a intensificação dos fluxos de pessoas, informações, mercadorias, etc, proporcionados pela fluidez da revolução técnico-científico-informacional, a Amazônia não se insere neste contexto, no entanto, tem sua resignificação pensada, sua natureza/essência será abordada a partir de duas vertentes: o da sobrevivência humana e o da presença do capital natural.

Neste contexto de expansão do capitalismo, via globalização, a região será pensada estrategicamente, como nos diz BECKER (2004):

*“Mas, se os fluxos financeiros são globais, os estoques da natureza estão localizados em territórios de Estados ou em espaços ainda não regulamentados juridicamente. A apropriação da decisão sobre o uso de território e ambientes como reservas de valor, isto é, sem uso produtivo imediato, torna-se uma forma de controlar o capital natural para o futuro”.*

A partir destas possibilidades e das demandas externas, a região passa a vivenciar uma transição, ou melhor, a convivência ambígua, nada pacífica entre economia de fronteira e desenvolvimento sustentável.

As políticas públicas regionais apresentam uma verdadeira contradição entre o modelo industrialista e o ecodesenvolvimentista, que se concretizam em torno de dois vetores de transformação regional, isto é, o tecno-industrial e o tecno-ecológico, implementados por diversificados projetos, destacando-se, sobretudo, a emergência de novos atores sociais, o que nos permite visualizar uma mudança na dinâmica de atuação do Estado.

A existência de um vetor tecno-ecológico se manifesta numa profunda mudança na política territorial, a partir de meados da década de 1980, configurando a transição para o “desenvolvimento sustentável”. A variável ambiental entendida como recursos naturais, patrimônio natural e cultural, conhecimento e práticas sociais, foi definitivamente incluída no discurso e na definição de políticas.

No entanto, falar e implementar políticas públicas de cunho ambiental requer conhecimento da complexidade que este tema envolve, requer o repensar do modelo de desenvolvimento. Mais ainda, o Estado deveria contar com uma série de infra-estruturas que o permitam implementar efetivamente o que é preciso. Contudo, sabe-se da fragilidade das redes técnicas e de conhecimento que está atrelada à administração estatal, o que dificulta as tentativas de integração das políticas.

Refletindo sobre a coerência das políticas pensadas para o território, cabe destacar que recentemente, vem se desenvolvendo, a nível nacional, uma série de discussões que pensam na possibilidade e necessidade de uma política nacional de ordenamento territorial, seus conceitos operacionais, objeto e finalidades. O ordenamento territorial surge como instrumento de planejamento, como elemento de organização, de ampliação da racionalidade espacial das ações do Estado, que objetiva transcender as dificuldades das políticas e práticas institucionais setoriais e isoladas, em detrimento de uma política integradora, que realmente oriente o desenvolvimento das atividades econômicas, a melhoria da qualidade de vida e a minimização das desigualdades regionais e sociais. No entanto, diante da atual condição e papel do Estado, considera-se esta tarefa muito difícil, e que contraditoriamente reaviva um Estado em processo de reestruturação. É preciso lembrar que embora o Estado seja considerado um dos maiores responsáveis pela transformação do espaço, o mesmo não é o único, e principalmente hoje, em tempo de

intensificação de fluxos informacionais, de pessoas, etc, há outros sujeitos responsáveis pela organização do território. Um dos maiores desafios para vencer o esfacelamento de práticas institucionais, é a integração entre os mesmos, ou seja, que haja coerência nas ações e objetividade no que se quer para o país e para a Amazônia. Assim, as ações entre os Ministérios da Integração, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, das Cidades, e todos os outros, devem ter um eixo norteador não tão contraditório, como o que observamos atualmente.

Em decorrência desta nova forma de pensar o espaço amazônico a nível internacional e nacional, presenciamos a configuração de novos recortes territoriais, correspondentes à multiplicação de vários tipos de áreas reservadas e projetos comunitários. A implantação das unidades de conservação devem ser lidas sob dois pontos de vista: perspectiva endógena- de atendimento às necessidades das populações locais, neste caso temos as Reservas Extrativistas (Uso direto) e dos interesses exógenos, como, por exemplo, a idéia dos Corredores de Conservação ou Ecológicos, que correspondem a uma revolução no planejamento em conservação. Ao invés de ilhas de conservação, estabelecem-se estruturas em rede, agregando às ilhas suas zonas-tampão (áreas de amortecimento dos impactos) e outras áreas sob graus variados de utilização humana, considerando as inter-relações entre o mosaico de áreas protegidas aqui analisadas. Esta política encontra-se em plena fase de implantação, como pode ser observado no comentário de BECKER (2004):

*“Durante a Rio +10, na África do Sul, foi lançado o Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa). O programa vai proteger 500.000 km<sup>2</sup> da Amazônia até 2012, .....significando transformar 12% das florestas amazônicas em parques ou reservas extrativistas”.*

#### **IV- A Natureza das Unidades de Conservação**

Discutir a implementação das unidades de conservação em Tucuruí requer uma reflexão mais aprofundada, tendo em vista que tais ações ambientais não são aleatórias, tampouco, trazem pequenas conseqüências para o território.

Inicialmente podemos afirmar que o ranço da concepção preservacionista de modelo exógeno irá influenciar na criação das unidades de conservação no Brasil. A concepção de território obtida a partir da leitura das finalidades de uma unidade de conservação nos oferece dados para compreendê-la via perspectiva material/ecológica. Para complementar tal entendimento observemos:

*“numa outra perspectiva, uma espécie de território ‘natural’ (nada natural) às avessas é aquele que o define a partir das chamadas reservas naturais ou ecológicas...Assim, a reclusão a que algumas áreas do planeta foram relegadas, em função de sua condição de ‘áreas protegidas’, provoca a reprodução de territórios que são uma espécie de clausura ao contrário, já que muitas vezes têm praticamente vedadas a intervenção e a mobilidade humana em seu interior. É claro que, aí, as questões de ordem cultural, política e econômica envolvidas são tão importantes quanto as questões ditas ecológicas.” HAESBAERT (2004).*

Interessante notar que as políticas ambientais atuais surgem em um momento peculiar da gestão territorial amazônico, visto que ao mesmo tempo em que o governo federal conscientiza-se de seu papel na sustentabilidade ambiental, retoma seu status de proporcionador da infraestrutura para a expansão do capital.

Para BECKER (2004):

*“o ano de 1996, contudo, é um novo marco. Neste ano o projeto ambientalista propõe a formação de imensos corredores ecológicos para proteção ambiental, constituídos de um mosaico de áreas protegidas. Mas no mesmo ano, o governo federal, após uma década de omissão, retoma o planejamento com o programa Brasil em Ação, resgatando e fortalecendo o modelo exógeno e propondo a implantação de igualmente grandes corredores de desenvolvimento. Corredores de transporte e corredores de conservação implementam, respectivamente, os modelos exógeno e endógeno orientados por políticas públicas paralelas e conflitantes.”*

No Brasil são consideradas como áreas protegidas as áreas de preservação permanente, as reservas legais, as terras indígenas e as unidades de conservação. As unidades de conservação constituem-se em uma categoria de área protegida mais específica e efetiva. Além da função de proteger a diversidade biológica, as unidades de conservação podem ter outras funções. Com base na heterogeneidade de funções é que se reconhecem vários tipos diferentes de unidades de conservação.

As primeiras concepções sobre a prática de conservação ambiental foram difundidas nos Estados Unidos, e com um rigor e significados distantes do que concebemos hoje. As idéias difundidas inicialmente foram concebidas a partir da fundamentação da ecologia profunda, pelo conservacionismo preservacionista e pela biologia conservadora, que tinham em comum o olhar o homem como um ser separado da natureza, como elemento prejudicial ao equilíbrio dos ecossistemas que, portanto, deveria ser distanciado da mesma. Esta concepção fundamentou a criação dos famosos parques nacionais.

SMITH (1988), em sua obra *Desenvolvimento Desigual*, ao fazer uma abordagem da concepção de natureza em Marx, nos oferece uma importante análise da relação homem-natureza, enfatizando que há pelo menos três séculos, a concepção de natureza reinante é a que a concebe como algo exterior ao homem, e geralmente com uma visão naturalmente utilitária de reprodução material da vida humana. Logo, sua intensa apropriação no final do século XIX, até os dias atuais é evidenciada por um elevado índice de depredação. A natureza passa de natural à inventada. É preciso conservá-la em parques, para que a população urbana possa usufruir das benesses e belezas cênicas que o progresso os privou.

As unidades de conservação surgem para atender aos anseios de grupos, mas não da coletividade como um todo, e é bom que se diga, que não da parte mais interessada que são as populações locais, diretamente afetadas pela rápida apropriação de seus recursos.

A partir da década de 90, presencia-se a divulgação de novas concepções sobre as práticas conservacionistas, baseadas, sobretudo, no respeito e direito das populações a seus territórios. Em alguns países do norte surge a ecologia social e o eco-socialismo, que irão influenciar os movimentos no sul. Os ecologistas sociais vêem os seres humanos, primeiramente, como seres sociais; não como uma espécie diferenciada (como pretendem os ecologistas profundos), que compõem diferentes grupos como: pobres e ricos; brancos e negros; jovens e adultos. Os eco-socialistas ou eco-marxistas surgem da crítica interna às concepções de Marx que secundariza a dimensão ambiental. Já no Brasil, evidencia-se a emergência do ecologismo dos movimentos sociais. Este com características um pouco mais distintas da idéia preservacionista, mais ligada a questões sociais, crítico do modelo econômico e altamente concentrador de renda e destruidor da natureza. Segundo DIEGUES (2000):

*“Para esses movimentos, de conotação social e ambientalista, há necessidade de se repensar a função dos parques nacionais e reservas, incluindo aí os interesses e os modos de vida de seus moradores tradicionais...Esse ambientalismo começou a influenciar uma nova forma de ver a conservação, propondo a participação das comunidades tradicionais no planejamento e gestão das atividades de conservação e possibilitando, por exemplo, a inclusão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a expansão das reservas extrativistas, etc.”*

## **V- Desafios da Gestão das Unidades de Conservação**

Assim como o Zoneamento Econômico-Ecológico, o Gerenciamento costeiro, o Plano Diretor dentre outros, as unidades de conservação se constituem como um dos instrumentos de gestão do território.

A gestão de uma unidade de conservação requer níveis de participação regulares e conscientes por parte de setores da sociedade civil organizada, e das instituições públicas. “A gestão do território, na nova dimensão dos lugares, depende das forças que sobre ele atuam.” FISCHER (2002).

Desde 1937, temos assistido a uma série de implementações de unidades de conservação (UCs) no Brasil, no entanto, é possível dizer que a maioria não faz uso dos instrumentos e não atende aos objetivos propostos em Lei, quais sejam o de proporcionar melhoria na qualidade de vida da população local e dirimir conflitos pelo uso e posse do território.

Tanto a RDS quanto a APA são unidades de conservação do tipo sustentável, ou de uso direto. O que as diferencia é a característica de ambas, pois, na RDS observa-se a presença de populações tradicionais, técnicas de manejo sustentáveis, terras de domínio público (maior parte), enquanto que na APA já se tem uma variedade de ocupação humana e de atividades econômicas que se desenvolvem predominantemente em propriedades de natureza privada.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação, não só propõem os objetivos, como também indica o manejo de tais áreas como sendo o conjunto de ações e atividades necessárias ao alcance dos objetivos de conservação de áreas protegidas, incluindo as atividades afins, tais como proteção, recreação, educação, pesquisa e manejo dos recursos, bem como as atividades de administração ou gerenciamento.

Assim, é pensado um plano de manejo para cada unidade de conservação que deve conter as atividades e ações necessárias para se alcançar os objetivos da conservação. É um instrumento que para alcançar seus objetivos deve contar com três aspectos fundamentais: a) deve tratar sobre o futuro; b) deve implicar ação e c) deve identificar as pessoas ou organizações que realizarão as atividades.

Eis que encontramos aí alguns dos problemas crônicos nas UCs, visto a incipiente existência de recursos públicos e consciência/educação necessária dos partícipes do processo para que possam levar a discussão a frente. Os objetivos de uma RDS são os seguintes:

- I - garantir a proteção dos recursos ambientais e sócio-culturais existentes na área;*
- II - assegurar a integridade dos seus atributos e a manutenção do equilíbrio ecológico existente, quando da realização de atividades permitidas;*
- III - promover o desenvolvimento sustentável das populações que habitam a área das Reservas, com prioridade para o combate à pobreza e melhoria das suas condições de vida;*
- IV - promover a realização de pesquisas relativas a modelos de desenvolvimento sustentável que se adaptem às condições ambientais da área, bem como relativas à biodiversidade, visando à melhoria da qualidade de vida das comunidades locais;*
- V - assegurar a colaboração das comunidades locais, no exercício das atividades de fiscalização, de competência do órgão ambiental, relativas à proteção dos recursos naturais existentes;*
- VI - assegurar a participação das comunidades locais na conservação, recuperação, defesa e manutenção da área.*

PARÁ, Lei nº 6.451 de 08/04/2002

A análise da consecução de tais objetivos nos leva ao questionamento dos instrumentos que tem sido pensado para que os mesmos se concretizem. Apóia-se na idéia de desenvolvimento local sustentável. Para tanto LUSTOSA (2002) nos afirma que o “tripé do desenvolvimento local sustentável é o empreendedorismo, o fortalecimento da sociedade civil e organização das políticas públicas”, ou ainda a partir das contribuições de ROESCH (2002) que “considera tal abordagem como não apenas um conjunto de técnicas, mas uma nova maneira de pensar o desenvolvimento e o planejamento, com base em aspectos como o fortalecimento da sociedade civil, a conscientização do povo, a investidura de poder a indivíduos e a grupos e o desenvolvimento a partir das bases.”

Com base em dados da SECTAM (2006) é possível afirmar que as demandas das comunidades locais se referem dentre outras coisas a ampliação e melhoria das escolas, acesso a educação, infra-estruturas (estradas, postos médicos, energia, portos, financiamentos, etc), participação efetiva do poder público. Analisando a necessidade de demandas básicas observamos o quanto é complicado pensar em desenvolver um projeto que parte das necessidades locais, se as mesmas ainda lutam pelos serviços básicos, e possuem suas análises comprometidas pelo desconhecimento e limitação da compreensão das nuances dos múltiplos projetos que permeiam o manejo dos recursos naturais locais.

Com a aprovação da implementação do mosaico de unidades de conservação de Tucuruí e a liberação das verbas para o manejo, percebemos o início de uma experiência desejada há anos, e que dá sinais de que é pertinente e realmente expressa os desejos da população. Em convênio com a Eletronorte e com a Sectam, o Poema/UFGA passa a debater com os trabalhadores locais o desenvolvimento de atividades empreendedoras, como projetos de avicultura, piscicultura, dentre outras. Para LUSTOSA (2002) “O empreendedorismo- ou a exploração dessa capacidade de empreender está subordinado a um conjunto de princípios que pretendem garantir, além da competitividade da atividade econômica; a equidade social e o aproveitamento racional dos recursos naturais existentes”.

Estes projetos buscam a inserção da população marginalizada na produção de recursos utilizados não só para sobrevivência, haja vista que as comunidades locais desejam mais do que a conservação da natureza. É possível inclusive dizer que uma parcela expressiva dos que hoje vivem nas ilhas são migrantes que vieram das cidades, expulsos pela falta de oportunidade e de emprego, mas que não abandonaram o estilo e as aspirações urbanas, mas que no entanto, encontraram no local a possibilidade de reprodução básica das necessidades humanas. Assim, atividades que gerem emprego são muito bem vindas...Segundo ALMEIDA (2002)

*“existem idéias que defendem a proliferação dos pequenos empreendimentos como saída para a concentração de renda e de emprego, visto que são criadores de empregos, portanto, não se defende a pequena empresa com base em sua eficiência econômica...o que importa é antes de tudo a eficácia social dos pequenos empreendimentos. Só estes, porque se distinguem, pela baixa intensidade de capital, seriam capazes de gerar grandes quantidades de emprego e o benefício derivado de uma melhor distribuição de renda.”*

Ao Estado cabe grande responsabilidade na condução do desenvolvimento local sustentável, principalmente no que se refere à coerência das políticas públicas, entre os eixos de desenvolvimento e atuação perante a sociedade civil. Destaca-se sobretudo seu papel enquanto fornecedor de infra-estrutura, visto que são estes instrumentos que proporcionam a aglomeração das atividades mercantis e diferenciais no caso de competitividade locacional, no entanto, para além da existência da infra-estrutura física é necessário a condução de políticas organizadas e coerentes capazes de atrair investimentos e aglomerações produtivas.

## **VI- Considerações Finais**

Ao analisar a especificidade do mosaico de unidades de conservação implementados em Tucuruí, é perceptível o papel do Estado na formulação de políticas de transformação do território. Diferentemente da concepção de espaço absoluto, vazio ou mero substrato material, a área passou a ser vista a partir dos conflitos pelo uso e posse do território. Ainda que o Estado seja o maior responsável pela transformação da área nas últimas décadas, não podemos analisar o território somente a partir de sua concepção jurídico-política. Mas muito pelo contrário, a gestão territorial no mosaico de unidades de conservação requer o entendimento do território a partir de uma visão integradora, não somente materialista ou puramente idealista.

A tônica da mediação dos conflitos pelo Estado requer a consideração das demandas da sociedade. Assim, analisar de forma integrada o território é levar em consideração a sua noção tradicional de posse para fonte de recursos, como também é compreendê-lo em suas nuances idealistas, ou seja, a concepção a partir das relações afetivas, simbólicas que são construídas em determinados lugares e reproduzidos na relação com a natureza e com o próprio homem.

Assim sendo, presenciamos na área objeto de estudo uma multiplicidade de territorialidades que se estabeleceram a partir de suas atividades econômicas, para usufruto e subsistência, como agricultores, pescadores, como temos também a presença de empresários do setor madeireiro e pesqueiro, dentre outros, que hoje terão que repensar suas práticas sociais em virtude da criação de um mosaico de unidades de conservação que irão disciplinar o uso do solo, dando ênfase à conservação da biodiversidade e manutenção do modo de vida das populações locais; tarefa árdua.

O processo de desterritorialização e reterritorialização das populações diretamente afetadas pela construção da usina contribuiu para que se organizassem movimentos sociais que conseguiram de alguma forma ter visibilidade.

Um dos maiores entraves na gestão territorial a partir da implementação das unidades de conservação tem sido a participação da sociedade no manejo das áreas a serem conservadas. Este tem sido um grande desafio para as atuais formas de gestão territorial, aliadas a falta de infraestrutura nas diversas instâncias governamentais e falta do entendimento real do que vem a ser a questão ambiental atualmente, vista por muitos ainda como uma questão romântica ou meramente ecológica....

Precisa-se compreender as melhores formas de interligação das as unidades de conservação com a região a seu redor...uma das maneiras de atingir-se tais resultados é a inserção destas nos planejamentos sócio-econômico-regionais.

## VII. Bibliografia

ALMEIDA, Paulo H. Pequena empresa e o desenvolvimento local: os limites da abordagem competitiva. In: FISCHER, Tânia (Org). **Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: marcos teóricos e avaliação**. Salvador: Casa da Qualidade, 2002.

BECKER, Bertha. Amazônia- Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond: 2004.

BECKER, Bertha. Redefinindo a Amazônia: O Vetor tecno-ecológico. In: CASTRO, Iná Elias de. (Org). **Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território**.2ª ed: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), Brasília, 2005.

CIDADE, Lúcia Cony Faria. JATOBÀ, Sérgio Ulisses Silva. Desenvolvimentismo, Gestão do Território e Conflitos Socioambientais nas Ilhas do Lago de Tucuruí. In: III Encontro da ANPPAS. Brasília-DF, 2006. Disponível em [www.anppas.org.br](http://www.anppas.org.br), acessado em agosto de 2006.

DENARDIN, F. e SCULBARD, Mayra T. Capital Natural na perspectiva da economia. In: [www.anppas.br](http://www.anppas.br) , acessado em agosto de 2006.

FILHO, Jair Amaral. A Endogeneização no Desenvolvimento Econômico Regional e Local, 2002. In: [www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/artigos/ART\\_1.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/artigos/ART_1.pdf). Acessado em 28/12/2006.

FISCHER, Tânia. Poderes locais, desenvolvimento e gestão - Introdução a uma agenda. In: FISCHER, Tânia (Org). **Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: marcos teóricos e avaliação**. Salvador/Bahia, Casa da Qualidade, 2002.

HAESBAERT, Rogério. O Mito da Desterritorialização. Do “Fim dos territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: 2004.

HARVEY, David. A Teoria Marxista do Estado. In: \_\_\_\_\_. **A Produção Capitalista do Espaço**. AnnaBlume, 2005.

IBAMA. Unidades de Conservação. Disponível em [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br), acessado em agosto de 2006.

LUSTOSA, Paulo H. Avaliação da Indução de Desenvolvimento Sustentável: uma proposta de metodologia. In: FISCHER, Tânia (Org). Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002.

MONTEIRO, Marcílio et al. **Unidades de Conservação no Pará: Desafios e perspectivas para a gestão sustentável**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi. Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação. Cadernos Idéias e Debates, 9, 2005.

PARÁ, Lei 6.451 de 08/04/2002.

ROCHA, Gilberto de M. GOMES, Claudemir B. A construção da usina hidrelétrica e as transformações espaciais na região de Tucuruí. In: TRINDADE JR, S.C; ROCHA, G. M (Org) **Cidade e Empresa na Amazônia. Gestão do Território e Desenvolvimento Local**. Belém: Ed: Pakatatu, 2002.

ROESCH, Sylvia M. A. Avaliação: Gerar conhecimento tecnocrático ou capacidade local? In: FISCHER, Tânia (Org). Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002.

SECTAM- Projeto Institucional de Gestão Ambiental da Região do Lago de Tucuruí. Agosto, 2001.

\_\_\_\_\_. Levantamento Sócio-Econômico das Ilhas do Lago de Tucuruí. 2001.

SMITH, N. Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e produção do espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

## VIII- NOTAS

<sup>1</sup> Segundo MONTEIRO et al (2005), os mosaicos são expressos pela criação de um sistema de unidades de conservação nas zonas de consolidação e expansão, tendo em vista a viabilização de um corredor ecológico, com o objetivo de otimizar as práticas de conservação dos recursos naturais e de seu entorno, além de classificar usos permitidos ou não. É a combinação de unidades de uso protegido com as de uso sustentável

<sup>2</sup> Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Pará.

<sup>3</sup> Movimento dos Atingidos pelas Barragens

<sup>4</sup> Organizações não-governamentais

<sup>5</sup> GODELIER, M. O Ideal e o Material: Pensamento, economias e sociedade. Paris: Fayard: 1994.

<sup>6</sup> LEFEBVRE, H. A Produção do Espaço. Paris: Antropos, 1984.

<sup>7</sup> Adotado aqui na perspectiva da economia clássica, como estoque que permite o fluxo de recursos naturais ou estoque reais de bens que podem produzir mais bem no futuro. Para maiores esclarecimentos ver DENARDIN, F. e SCULBARD, Mayra T. Capital Natural na perspectiva da economia. Disponível em : [www.anppas.br](http://www.anppas.br), acesso em agosto de 2006.